

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a reprovação das Contas do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Eu, **ALEXANDRE PINHEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu presidente, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-00004311.989.16-4 do Tribunal de Contas e reprovadas as Contas anuais do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 15 de junho de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

Paulo H. F. Carnião Van Belder
Paulo H. F. Carnião Van Belder
Assistente Administrativo

Alexandre Pinheiro
ALEXANDRE PINHEIRO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 15 de junho de 2021.

Renata Bernardo de Sousa
RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral